



OF/REVEN/ES – 085/2010

Colatina/ES, 22 de junho de 2010.

Assunto: Termo Aditivo

A
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
RUA IVAN LUIZ BARCELOS, 104
CENTRO
SÃO GABRIEL DA PALHA/ES
29780-000

Senhor Presidente,

Para arquivo desse Órgão, estamos encaminhando em anexo, uma via do Termo Aditivo do Contrato n.º **9912159531**.

Na oportunidade manifestamos nossa satisfação em tê-lo como parceiro e nos colocamos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


CLAUDIO FEJOLI LEITE
Gerente REVEN-ES 03


IVÃO SARTORI
Presidente

São

NOSSA MISSÃO: Fornecer soluções acessíveis e confiáveis para conectar pessoas, instituições e negócios, no Brasil e no mundo.



TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912159531, QUE ENTRE SI FAZEM CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA			
CNPJ/MF: 27.554.914/0001-50		Inscrição Estadual: -	
SIGLA/Nome resumido: -		Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Endereço: RUA IVAN LUIZ BARCELOS, 104 - CENTRO			
Cidade: SÃO GABRIEL DA PALHA		UF: ES	CEP: 29780-000
Telefone: (027) 3727-2252		FAX: (027) 3727-2252	
Endereço Eletrônico: -			
Nome do Responsável: IVÃO SARTORI			
Cargo: PRESIDENTE	RG: 987.602 ES	CPF: 003.306.577-20	
Nome do Responsável: -			
Cargo: -	RG: -	CPF: -	

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.			
Nome da Diretoria Regional: ESPIRITO SANTO		CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0012-66	
Endereço: AV JERONIMO MONTEIRO, 310			
Cidade: VITORIA		UF: ES	CEP: 29002-900
Telefone: (027) 3331-2340		FAX: (027) 3331-2345	
Endereço Eletrônico: Geven-es@correios.com.br			
Diretor Regional: ROBSON PASSOS DO AMARAL PEREIRA			
RG: 290.381 SSP ES		CPF: 574.337.717-00	
Gerente Comercial/de Vendas RAFAEL CARPANEDO FIORIO			
RG: 1.150.976 ES		CPF: 068.866.797-08	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Contrato [Nome contrato] N° xxxxx/200

DIRETORIA REGIONAL DO ESPIRITO SANTO
GERENCIA COMERCIAL/ VENDAS

[Handwritten signatures and initials]

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato até **11/12/2010**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa:

Projeto/Atividade:

Nº do Empenho:

Data do Empenho:

Valor: R\$.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a(ao) CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.



CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória/ES 31 de maio de 2010.

Pela CONTRATANTE:

IVÃO SARTORI
PRESIDENTE

Pela ECT
Claudio Fejoli Leite

Matr.: 8.010.827-0

ROBSON PASSOS DO AMARAL PEREIRA
DIRETOR REGIONAL

RAFAEL CARPANEDO FIORIO
GERENTE COMERCIAL / VENDAS

Manoel Messias Lima Dias

Coordenador Comercial

Mat.: 8.277.166-3 - REOP-ES/01

TESTEMUNHAS:

Antônio M. Melimário

NOME:

CPF: 119.465.521-81

NOME:

CPF: